SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03585/2022, de 30 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.05 - BANCO DO POVO
11.334.0012-2.026 - Banco do Povo
0076 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0077 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.365.0019-2.053 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Profissionais Educação 70%
0285 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal
0433 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00

Total do Recurso R$ 21.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0038 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 13.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.366.0019-2.114 - EJA - Profissionais da Educação 70%
0316 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0385 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00

Total do Recurso R$ 21.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 30 de Agosto de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03586/2022, de 31 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0215 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 15.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0227 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 10.000,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0244 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 12.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0405 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 4.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0479 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00

Total do Recurso R$ 42.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0218 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0230 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0248 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0394 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 4.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 31 de Agosto de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03589/2022, de 05 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 39.364,01 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de *R$ 39.364,01 (Trinta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo)*, conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0171 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.845,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0244 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 5.000,00
02.04.07 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer
0332 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0025-1.051 - Pavimentação Asfáltica
0480 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.519,01
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0529 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Total do Recurso R$ 39.364,01

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0092 - 3.3.90.35.00 - 01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 4.345,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal
0177 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
0178 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
0179 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0250 - 3.3.90.39.02 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00
02.04.07 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer
0330 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-1.025 - Galerias Pluviais
0520 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.519,01
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de Setembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1442/2022 - INEGIXIBILIDADE nº: 001/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: SLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 05.435.338/0001-90 - OBJETO: Contratação de Atração Artística Gospel “CANTORA

SUELLEN LIMA", para apresentação no Município de Itapura no dia 25/09/2022, em comemoração ao dia Municipal do Evangélico - VALOR: R$16.000,00(dezesseis mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2022 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 1254/2022 – CHAMADA PUBLICA 001/2022 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CONTRATADA: JORGE NAKAHARA, itens 12, 17, 26 e 25 - valor de R$ 39.977,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais) - CONTRATADA: LUIS ATSUSHI TAKAGI E OUTROS, itens 11, 12, 08 e 21 - valor de R$ 39.644,00(trinta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais) - CONTRATADA: LUIZA AKIKO NAGATANI, itens 04, 06, 18, 09, 10, 16 e 05 - valor de R$ 38.632,00(trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais) - CONTRATADA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, itens 01, 02, 22, 24, 14, 07, 23, 15, 20 e 27, valor de R$ 39.398,00(trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais) - CONTRATADA: SILVIO HARUO TAKAGI, item 21, valor de R$ 37.570,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais) - CONTRATADA: YOSHIO MIYAHARA, itens 12 e 19, valor de R$ 39.719,00 (trinta e nove mil setecentos e dezenove reais). - DATA: 15 de setembro de 2022 - Fabio Dourado – Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: 1358/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA - OBJETO: aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, ano de fabricação/modelo não inferior a 2022,zero quilômetro, e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – VALOR GLOBAL: R$ 466.800,00(quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2022. Fabio Dourado – Prefeito Munic.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1375/2022 - TOMADA DE PREÇO 011/2022- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A. - OBJETO: execução de obras de Infraestrutura Urbana, sendo Pavimentação Asfáltica, Implantação Galerias de Aguas Pluviais e de Guias e Sarjetas, na cidade de Itapura, objeto do Convênio 100455/2022, celebrado com o Est. de São Paulo, por meio da Secr. de Desenv. Reg. e o Mun. de Itapura. - VALOR: R$ 2.925.342,38(dois milhões novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022. - Fabio Dourado - Pref. Munic.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1376/2022 - TOMADA DE PREÇO 012/2022- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A. - OBJETO: implantação de galerias de aguas pluviais, na Avenida Princesa Isabel, Rua Alberto Santos Dumont, Rua Getúlio Vargas, Rua Floriano Peixoto e Rua Voluntários da Pátria, objeto do Contrato FEHIDRO 295/2021, celebrado com o Gov. do Est. de São Paulo através do agente financeiro do Fundo Est. de Rec. Hídricos – FEHIDRO - VALOR: R$ 1.094.830,32(um milhão e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022. - Fabio Dourado - Pref. Munic.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 1350/2022 – TOMADA DE PREÇO 010/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de obras para Revitalização da Praça Trajano de Almeida, com fornecimento de material e mão de obra, objeto do Convênio 000063/2021, celebrado com o Depart. de Apoio ao Desenv. dos Mun. Turísticos – DADETUR, órgão da Secr. Est. de Turismo - VALOR: R$ 1.054.746,14(um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), DATA VIGENCIA.: 19/Setembro/2022 - Fabio Dourado - Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 16/09/2021 - PROCESSO 1375/2022 – Tomada de Preços 011/2022 – Objeto: execução de obras de Infraestrutura Urbana, sendo Pavimentação Asfáltica, Implantação Galerias de Aguas Pluviais e de Guias e Sarjetas, na cidade de Itapura, objeto do Convênio 100455/2022, celebrado com o Est. de São Paulo, por meio da Secr. de Desenv. Reg. e o Mun. de Itapura - Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços 011/2022, Processo 1375/2022 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A CNPJ: 42.133.195/0001-98, no valor global de R$ 2.925.342,38(dois milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 16/09/2021 - PROCESSO 1376/2022 – Tomada de Preços 012/2022 – Objeto: implantação de galerias de aguas pluviais, na Avenida Princesa Isabel, Rua Alberto Santos Dumont, Rua Getúlio Vargas, Rua Floriano Peixoto e Rua Voluntários da Pátria, objeto do Contrato FEHIDRO 295/2021, celebrado com o Gov. do Est. de São Paulo através do agente financeiro do Fundo Est. de Rec. Hídricos – FEHIDRO - Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços 012/2022, Processo 1376/2022 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/ACNPJ: 42.133.195/000-98, no valor global de R$ 1.094,830,32(um milhão e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio

Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Pref. Mun. - De: 19/09/2020 – PROCESSO 1350/2022 – TOMADA DE PREÇO 010/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de obras para Revitalização da Praça Trajano de Almeida, com fornecimento de material e mão de obra, objeto do Convênio 000063/2021, celebrado com o Depart. de Apoio ao Desenv. dos Mun. Turísticos – DADETUR, órgão da Secr. Est. de Turismo. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO 010/2022, PROCESSO 1350/2022 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA-EPP. CNPJ: 11.409.700/0001-50, no valor global de R$ 1.054.746,14 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho–Fabio Dourado–Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 1140/2021 - PREGÃO 005/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - OBJETO: prorrogação de contrato por mais 12 meses e reajuste de preço de acordo com o IGP-M (FGV) - VLR MENSAL: R$ 8.856,34(oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Cláusula Segunda e Sexta do Contrato. DATA: 31 de agosto de 2022 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel. 3745-9020 / 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura/SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal realizará, no dia 28 de Setembro de 2.022 às 10:00 horas, Audiência Pública para aprovação da Loa (Lei Orçamentaria Anual) 2023 e apresentação do 2º quadrimestre de 2022.
A Audiência ocorrerá na Câmara Municipal de Itapura-SP

Itapura, 21 de setembro de 2.022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura-SP